



TRIBUNAL NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 464-1265 – Mauá da Serra – PR
CNPJ: 95.548.400/0001-42

PUBLICADO

EM

24, 06, 2008

LEI N.º 052/2008

SÚMULA: Autoriza a abertura de um **Crédito Adicional Especial** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício de 2007 e dá outras providências. *Boq. OE*

A Câmara Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica O Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Especial** na importância de **R\$ 56,92 (Cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

0800	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
0802	Divisão de Serviços Urbanos	
1545200252.021	Manut. Serv. De Iluminação Pública	
3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica	
	Fonte: 03720 - Conv.01/2002-SUDERSHA - Exerc. Ant.	56,92

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar os respectivos superávit financeiro nas fontes acima descritos, em conformidade com o Art. 43, § 1 item I da Lei 4.320/64.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 23 de Junho de 2008.

Hermes Wicthoff
HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal